



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 058 /2018

INSTITUI O SEGUNDO SÁBADO DO MÊS DE DEZEMBRO, COMO O DIA DA MÚSICA GOSPEL NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Institui o segundo sábado do mês de dezembro como o Dia Municipal da Música Gospel no Município de São Lourenço da Mata.

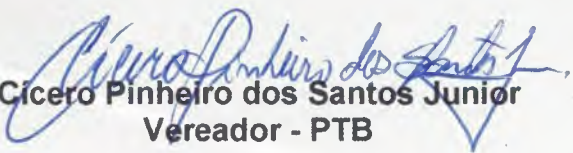
Art. 2º - declara a música e os eventos gospel como manifestação cultural para os benefícios legais previstos na legislação federal de incentivo à cultura.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º - O Dia da Música Gospel deverá constar no Calendário Oficial do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na sua data de publicação e revoga-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2018.


Cicero Pinheiro dos Santos Junior
Vereador - PTB



JUSTIFICATIVA

A Música é um fenômeno universal. É a linguagem que todos os seres humanos entendem. É o traço mais expressivo de união entre os povos (BANDEIRA, 2008). Desde os primórdios, a Música faz parte do dia-a-dia das comunidades, se manifestando de diferentes maneiras, em ritos, festas e celebrações das mais diversas formas. A Música religiosa ou de adoração é uma das modalidades mais praticadas em todo o mundo, e aqui no Brasil, um país essencialmente cristão, ela é bastante utilizada nas festividades (Natal, Páscoa etc.) e em liturgias, tais como: missas, cultos, batizados e funerais, entre outras. Na verdade, é praticamente impossível pensar em qualquer prática ou festividade religiosa sem a presença da Música de adoração. Ela tem por objetivo levar a pessoa ou grupo religioso a ter sentimentos de adoração, fervor, reverência, contrição, piedade e envolvimento em cerimônias ou práticas religiosas. E, certamente, o momento de louvor é para muitos a parte mais agradável desses momentos de devoção e espiritualidade que faz as pessoas refletirem sobre suas condutas. A "Parábola dos Talentos" (Mateus 25: 14-30), contada pelo Senhor Jesus Cristo, é uma das mais lindas ilustrações acerca de princípios do Reino de Deus, em relação ao serviço que prestamos a Ele. Ela pode ser interpretada de diversas maneiras, sendo uma das quais associando os "talentos" aos "dons artísticos" que cada cristão pode usar a serviço de Deus. A "Parábola dos Talentos" retrata a situação de um homem que, ao ausentar-se para longe, chamou seus servos, e entregou-lhes os seus bens. Ao primeiro deu cinco "talentos", ao segundo dois, e ao terceiro um. Os dois primeiros servos negociaram os talentos recebidos e devolveram, respectivamente, dez e quatro talentos. O terceiro servo devolveu apenas o "talento" que havia recebido. Os servos que multiplicaram seus "talentos" ganharam novas intencências. Mas, o que havia guardado seu "talento", até este o amo lhe tirou, dizendo: "Porque a todo o que já tem dar-se-lhe-á, e terá em abundância; e ao que não tem, tirar-se-lhe-á até o que parece que tem". Entre os cristãos, os "talentos" e "dons artísticos" devem ser usados para servir à coletividade, levando as pessoas a ter comunhão com o sagrado. Assim, o "talento de cantar", por ser considerada uma dádiva divina, deve ser utilizado para aproximar pessoas e grupos, reafirmar valores bíblicos e estabelecer laços para unir todos nós como verdadeiros irmãos e irmãs. Sabendo disso, propomos que a Secretaria de Cultura, realize o "Projeto Festival de Música Gospel" como uma forma de valorizarmos essa prática cultural tão marcante em nosso Estado, servindo como uma instância de socialização e reafirmação dos valores cristãos que são exemplos de conduta correta e praticam o bem. Destacamos que essa proposta se espelha em inúmeros trabalhos de destaque realizados por instituições públicas e privadas e por Organizações Não Governamentais (ONG) em nosso Município e de todo país. Certo da importância do projeto em análise, conto com o apoio de todos meus Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2018.